



## DECRETO Nº 53, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de João Alfredo/PE em virtude do falecimento do Sr. Sílvio Pereira de Araújo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Médico, Sr. **SÍLVIO PEREIRA DE ARAÚJO**, conhecido por Dr. Sílvio, ocorrido no dia 14/06/2021;

**CONSIDERANDO** os inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, na qualidade de cidadão e médico;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral dos joãoalfredenses, bem como o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e de conduta íntegra.

### DECRETA

**ARTIGO 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de João Alfredo/PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **SÍLVIO PEREIRA DE ARAÚJO**.

**ARTIGO 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos do Município.

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de João Alfredo/PE, 14 de junho de 2021.

  
**José Antonio Martins da Silva**  
Prefeito Municipal de João Alfredo/PE